



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

**APROVA** a prestação de contas do Município de Santana dos Garrotes, durante o **Exercício Financeiro de 2018**, sob a responsabilidade do Sr. **José Paulo Filho** e em consequência **APROVA** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e dá providências correlatas

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, no uso de sua atribuições legais que são conferidas pelo art. 16, XVI, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou em sessão ordinária realizada no dia **07 de dezembro** do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

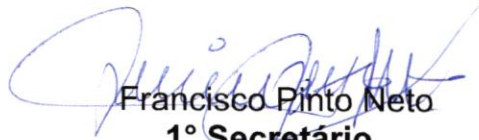
Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do Município de Santana dos Garrotes-PB, referente ao **Exercício Financeiro de 2018**, sob a responsabilidade do Sr. **José Paulo Filho**, acolhendo-se, por conseguinte, o colendo **PARECER PPL TC 00213/19**, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo **TC nº 06443/2019**.

Art. 2º - Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas acompanhada da respectiva certidão da Secretaria da Câmara no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2019.

Augusto Antas de Sousa Neto  
**Presidente**



Francisco Pinto Neto  
**1º Secretário**



Jaelson Araújo  
**2º Secretário**